ESP-DEPTO.REG.SAUDE-DRS-XVSJRPRETO

Estudo Técnico Preliminar 711/2026

1. InformaçõesBásicas

[Estedocumentoésigiloso|Justificativa:Ocustoestimadodacontrataçãopossuicarátersigilosoeserátornadopúblicoapenaseimediatamenteapóso julgamento das propostas.]

Númerodoprocesso:024.00138617/2026-67

2. Descrição da necessidade

O presente ETP consiste em análise preliminar para a futura aquisição de insumos requeridos por meio de pedido de ação judicial, os quais constam com demandas ativas para atendimento neste DRS-15 (Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto).

Os itens de insumos se tratam de bens comuns, que são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NAFI-NúcleodeAssistênciaFarmacêuticaeoutrosInsumos	Heiland Ricardo Silva

4. DescriçãodosRequisitosda Contratação

a)Osprodutosdeverãoser**entregues**emembalagensadequadas,entendendo-secomotalaquelasqueacondicionamdevidamenteecorrespondamefetivamenteàapresentação do produto registrado no Ministério da Saúde;

5. LevantamentodeMercado

A estimativa dos valores será feita baseada na amostra de preços extraída de portais de compra, e também contando com preços praticados no mercado, quando for o caso.

6. Descrição da solução como um todo

Adquirir insumos de acordo com a necessidade atual, em conformidade com as demandas cadastradas neste departamento, no menor preço possível, para atendimento por um período de 06 meses.

7. EstimativadasQuantidadesaserem Contratadas

Item	Especificação	ContabilizaSP	Compras.gov.br	UNIDADE	Quantidade
1	Fórmula Infantil Padrão / de seguimento, para lactentes a partir do 6º mês, com prebióticos, comlactose,isentadesacarose/GRAMA(g)/ SEM MARCA	3890767	442836	GRAMA	48.000
2	Módulo/LactobacillusreuteriDSM17938-100.000.000 UFC / COMPRIMIDO MASTIGÁVEL / SEM MARCA	4421493	448171	COMPRIMIDO	180

8. EstimativadoValordaContratação

Valor(R$): SIGILOSO

Item	Especificação	ContabilizaSP	Compras.gov.br	UNIDADE	Quantidade	Estimativa de custo unitario	Estimativa de custo total
1	Fórmula Infantil Padrão / de seguimento, para lactentesapartirdo 6º mês, com prebióticos, com lactose, isenta de sacarose/GRAMA (g)/SEMMARCA	3890767	442836	GRAMA	48.000	SIGILOSO	SIGILOSO
2	Módulo / Lactobacillusreuteri DSM 17938 - 100.000.000 UFC / COMPRIMIDO MASTIGÁVEL/SEM MARCA	4421493	448171	COMPRIMIDO	180	SIGILOSO	SIGILOSO

9. Justificativapara o Parcelamento ounão da Solução

Almeja-se a aquisição de insumos requerido por via judicial, os quais constam com demandas ativas para atendimento neste DRS-15 (Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto), sendo necessária a entrega imediata e integral, para que o paciente seja atendido nas suas necessidades, evitando assim agravo nas suas condições de saúde.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta solicitação se encontra prevista como PCA de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os insumos adquiridos promoverão a regularização dos estoques dos itens e proporcionarão atendimento das necessidades de saúde dos requerentes (pacientes).

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações considerando que se trata de aquisição de item para continuidade do atendimento de demandas cadastradas neste departamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas contratadas deverão observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de insumos essenciais ao tratamento e recuperação da saúde dos pacientes cadastrados para atendimento neste departamento, e considerando que serão fornecidos por empresas devidamente habilitadas, declaramos ser viável e razoável a presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no § 3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho:Temesteobjetivodesolicitaravossasenhoriaautorizaçãoparaaquisiçãodosinsumosaquirelacionados.

HEILAND RICARDO DA SILVA

Requisitante

Assinou eletronicamenteem13/10/2026 às12:06:37.

Despacho:Autorizoaaquisiçãodopresenteexpediente.

ANDRE LUCIANO BAITELLO

Autoridadecompetente

Assinou eletronicamenteem14/10/2026 às12:06:45.

https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca